

## EDITAL N.º 055, DE 13 DE JULHO DE 2020

*“Convoca Candidato classificado para fins de contratação na respectiva função e da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município que convoca o candidato abaixo nominado classificado em Processo Seletivo de acordo com o Edital n.º 049, de 09 de Junho de 2020, à vista de contratação para comparecer junto a Secretaria da Administração e Planejamento, **até o dia 15 de Julho de 2020**, a fim de ser contratado na respectiva função mediante apresentação da documentação solicitada de conformidade com o que consta neste Edital:

Função	Nome	Classificação Final
Agente Comunitário de Saúde	Sheila Baséggio Fabiano	1º

I - Ficam advertidos os candidatos que na contratação para função só lhe será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função.

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);

- Certidão de nascimento/casamento;

- Certidão de Nascimento;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);

- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;

- Alvará de folha corrida;

- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;

- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados perde os direitos desta primeira chamada no prazo de 2 (dois) dias.

III - Ao presente Edital deverá ser dada publicidade no mural da Prefeitura Municipal e no jornal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Julho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento